



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5653

Presidente da Mesa Diretora: José Maria Saraiva

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Christian Wladimir de Araújo Simões

Data: 02/12/2004

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 95/2004. Concede o título declaratório de utilidade pública à "Associação Filantrópica Nazarena de Amparo Social".

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 03

Especie: PL
Categoria: Utilidade pública
vL: 25.6
Pd dem: 09
nº fls: 24



95/2004
14.12.2004

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2004

AUTOR:

VEREADOR - KIKO CANELA

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública, à Associação

Filantrópica Nazarena de Amparo Social.

MOVIMENTO

Entrada em 02/12/2.004

- 1 -
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - *Anuado Em reunião de 09/12/2004*
- 4 - *C/ta En. 14.12.2004*
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Laura



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

[Handwritten signature]
PROJETO DE LEI N° _____ /2.004

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NAZARENA DE AMPARO SOCIAL”, inscrita no CNPJ sob o nº 07.003.661/ 0001 - 10 com sede na Rua Amazonas nº 25, bairro Roxo Verde, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2.004.

[Handwritten signature]
Vereador – Kiko Canela

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
02/12/2004	
HORA: 13:45	
ASS:	<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E POSITIVO
EM 07 DE DEZEMBRO DE 2004
Presidente

GREGORIO ANTUNES
Hauto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE VIGÊNCIA
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2004
PRESIDENTE